



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

D.O.C.; São Paulo, 54 (51), quarta-feira, 18 de março de 2009

7 - PL 721 /2003, do Vereador WILLIAM WOO (PSDB)

Altera a denominação da Avenida Dois, no Bairro Butantã, CA-DLOG 30254/6 e 64200/2, CEP 08381, para Rua Sérgio Vieira de Mello, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - PDL 5 /2009, do Vereador JOSÉ OLÍMPIO (PMDB)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Apóstolo Valdemiro Santiago de Oliveira, e dá outras providências.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município, (DOCREC-127/99), sobre as Contas do Executivo do exercício de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento de 1998. Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento ao parecer do TCM, publicado no D.O.M. de 20.10.99.

VOTAÇÃO NOMINAL, PARA REJEIÇÃO, VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009, APÓS A 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Serão mantidos os itens remanescentes da Pauta da 14ª Sessão Extraordinária.

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

LEI Nº 14.911 DE 16 DE MARÇO DE 2009 (PROJETO DE LEI Nº 441/07) (VEREADOR USHITARO KAMIA - DEMOCRATAS)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Yosakoi Soran,

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 18 DE MARÇO DE 2009 - QUARTA - FEIRA
10:00 - 12:00 horas
Reunião com o Movimento de Moradia Popular
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Gilson Barreto - PSDB
11:30 - 13:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão de Estudos para Avaliação da Coexistência dos Animais Domésticos, Domesticados, Silvestres Nativos e Exóticos com População Humana, os Reflexos na Saúde Pública e Meio Ambiente e a Legislação Pertinente na Cidade de São Paulo
Plenário 1º de Maio - 1º andar
Vereador Roberto Trípoli - PV
12:30 - 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Carlos Apolinário - Democratas
13:00 - 14:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sala Tiradentes - 8º andar
Vereador Wadih Mutran - PP
13:00 - 15:00 horas
Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Saúde, Promoção Social, Trabalho, Idoso e Mulher
Salão Nobre - 8º andar

a ser comemorado no último domingo do mês de julho, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Yosakoi Soran, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de julho, a ser promovido pela comunidade japonesa da cidade de São Paulo, tendo como objetivos, entre outros: divulgar as atividades do Yosakoi Soran, especialmente a dança, para todos os cidadãos e cidadãs de todas as classes sociais e com as mais variadas identidades culturais, incluir São Paulo, como referência cultural internacional, no circuito das artes contemporâneas; servir de instrumento para a promoção dos artistas brasileiros com aqueles participantes de festivais similares em todo o mundo, trazer para o público paulistano ou que visita o Município as melhores e mais instigantes produções internacionais contemporâneas, de modo a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento dessa Arte no plano local, regional e nacional, fomentar o intercâmbio cultural da Cidade com o restante do País e do Mundo, promover internacionalmente a cultura brasileira e apresentar aqui a cultura de outros povos, e firmar a imagem de São Paulo como destino turístico cultural ideal, no Brasil e no Mundo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de março de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de março de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

260 - PL 94 /2004, DO EXECUTIVO

Autoriza a celebração de consórcio com municípios do Estado de São Paulo, objetivando o atendimento às mulheres vítimas de violência, na forma que especifica. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

261 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-203/98) sobre as Contas do Executivo, exercício de 1997. Não foi exarado parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento (art. 64 do R.I.)

VOTAÇÃO NOMINAL, PARA REJEIÇÃO, VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

262 - Discussão e votação únicas do PARECER FAVORÁVEL do Tribunal de Contas do Município (DOCREC-127/99), sobre as Contas do Executivo do exercício de 1998.

Há parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento ao parecer do TCM, publicado no D.O.M. de 20.10.99.

VOTAÇÃO NOMINAL, PARA REJEIÇÃO, VOTO FAVORÁVEL DE 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA. (PENDENTE DE VOTAÇÃO)

263 - Discussão e votação únicas do PARECER CONTRÁRIO do Tribunal de Contas do Município às Contas da Cia. Metropolitana de Habitação, do exercício de 1990 (DOCREC 417/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

264 - Discussão e votação únicas do PARECER do Tribunal de Contas do Município Rejeitando as contas da CMTC, exercício de 1989, (DOCREC 358/93).

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça sugerindo deliberação do Plenário.

265 - Discussão e votação únicas do Recurso nº 29/02 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB), contra decisão do Presidente que indeferiu o pedido pela ordem de verificação de presença durante o processo de encaminhamento de votação, na 134ª Sessão Extraordinária.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo improvinmento do Recurso.

266 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Carlos Alberto Bezerra Jr. (PSDB) da decisão do Presidente que restitui o PL 326/02 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pelo provimento do Recurso.

267 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) da decisão do Presidente que restitui o PL 214/07 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela manutenção da decisão recorrida.

268 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Wadih Mutran (PP) da decisão do Presidente que restitui o PL 259/06 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno.

Há parecer da Comissão de Constituição e Justiça opinando pela manutenção da decisão recorrida.

269 - Discussão e votação únicas do Recurso interposto pelo Vereador Paulo Fiorilo (PT) da decisão do Presidente que restitui o PL 504/06 ao autor na forma do art. 212, inciso IV, do Regimento Interno.

14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, A SER REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009, APÓS A 16ª SESSÃO ORDINÁRIA.

ORDEM DO DIA:

1 - PL 263 /2005, DO EXECUTIVO

Confere nova redação ao § 4º do artigo 77 da Lei nº 11.229, de 26 de junho de 1992. (Referente ao acúmulo de cargos pelos profissionais do Ensino Municipal).

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

2 - PL 215 /2006, DO EXECUTIVO

Institui os Prêmios “Professor Emérito de São Paulo” e “Professor em Destaque”, a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas condições que especifica.

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3 - PL 79 /2004, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT)

Introduz alterações na Lei nº 11.434, de 12 de novembro de 1993, que dispõe sobre a organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - PL 522 /1999, do Vereador EDIVALDO ESTIMA (PPS) Estabelece a isenção de impostos municipais às faculdades particulares reconhecidas, sediadas neste município, mediante a concessão de bolsas de estudo a no mínimo, 20%(vinte por cento) das vagas disponíveis em nome do Município.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - PL 35 /1998, do Vereador MÁRIO DIAS (DEMOCRATAS) Dispõe sobre a inclusão dos artigos 6 e 7, na Lei nº 11.250 de outubro de 1992, a Lei autoriza a concessão de pagamento de tarifa no transporte coletivo para pessoas portadoras de deficiência física.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - PL 154 /2002, da Vereadora MYRYAM ATHIE (PDT) Dispõe sobre a proibição do uso de próprio público municipal por empresas de serviços de manobristas, que prestam serviços a estabelecimentos comerciais e afins na Cidade de São Paulo. FASE DE DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

terior acompanhamento sistemático, e dá outras providências. (DOCREC - 380/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

245 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 849 /2007, do Vereador BETO CUSTÓDIO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de limpeza das caixas d’água e de desratização e dedetização nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. (DOCREC - 381/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

246 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 633 /2007, da Vereadora MYRYAM ATHIE (PDT)

Altera denominação da Praça Barra Dourada, situada no Distrito do Tatuapé. (DOCREC - 382/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

247 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao

PL 245 /2001, do Vereador JOÃO ANTÔNIO (PT)

Institui a Comissão Técnica Municipal de Biossegurança e dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e a comercialização de organismos geneticamente modificados. (DOCREC - 383/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

248 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 156 /2008, da Vereadora SONINHA (PPS)

Dispõe sobre a disponibilização do Sistema NOVOSEO no sítio eletrônico da Prefeitura, na rede mundial de computadores, e dá outras providências. (DOCREC - 384/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

249 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao

PL 472 /2006, do Vereador JUSCELINO GADELHA (PSDB) Dispõe sobre a Criação do Museu da Memória Política da Cidade de São Paulo, e dá outras providências. (DOCREC - 385/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

250 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 416 /2006, do Vereador FARHAT (PTB)

Dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres nos sistemas rodoviário e metroviário do Município de São Paulo. (DOCREC - 386/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

251 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 744 /2007, do Vereador PAULO FIORILO (PT)

Cria a Agência Especial de Fomento ao Turismo da Cidade de São Paulo, o Fundo Municipal de Fomento ao Turismo, e dá outras providências. (DOCREC - 387/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

252 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao

PL 588 /2007, da Vereadora MARTA COSTA (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e do fator RH nas cadernetas escolares e nas fichas cadastrais dos alunos das escolas da rede pública e privada do Município, e dá outras providências. (DOCREC - 388/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

253 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 182 /2008, da Vereadora LENICE LEMOS (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação do sistema de rastreamento por GPS e monitoramento nas ambulâncias da rede de saúde pública do Município de São Paulo, e dá outras providências. (DOCREC - 389/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

254 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 652 /2007, do Vereador MILTON LEITE (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a instalação de recipientes para coleta de resíduos nos estabelecimentos descritos, e dá outras providências. (DOCREC - 390/09)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

255 - PL 450 /1993, DO EXECUTIVO

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 11.102/91. (Afastamento de Servidor Público para freqüentar curso de Graduação e Pós-Graduação em Administração Pública). (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

256 - PL 230 /1996, DO EXECUTIVO Revoga o artigo 10 da Lei 10.072/86, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouro público. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 1º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

257 - PL 386 /2003, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 10.708/98 e aprova novos alinhamentos no Distrito do Butantã, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA) (Abertura de via entre a Av. Marginal do Rio Pinheiros até a Av. Duquesa de Goiás)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLÉS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

258 - PL 36 /2004, DO EXECUTIVO

Revoga a Lei nº 6.861, de 2 de maio de 1966 (Lei ref. a traçado compreendido entre as ruas Estado de Israel, Mangueiras e Prof. Ascendino Reis), e aprova novo traçado de faixa de terreno no Distrito de Vila Mariana, Subprefeitura de Vila Mariana. (EM REGIME DE URGÊNCIA) (Localizado entre as ruas Estado de Israel, Dra. Neide Aparecida Sollitto e José Ferreira Pinto)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLÉS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

259 - PL 49 /2004, DO EXECUTIVO

Aprova plano de complementação do Complexo Viário da Ponte Cidade Jardim no Distrito do Morumbi, Subprefeitura do Butantã. (EM REGIME DE URGÊNCIA)

FASE DA DISCUSSÃO: 2º

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLÉS DOS MEMBROS DA CÂMARA.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

PORTARIA EXPEDIDA PELO PRESIDENTE

104/2009 - Designando Elizabete Espanha Feitosa, reg.TC 605, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Administrativa do Gabinete do Conselheiro Edson Simões, FG-2, constante do anexo IV, tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. TC. 72.000.383.09-64 - Interessado: TCMSP - Objeto: Abertura de licitação para aquisição de toner e cartucho de tinta - DESPACHO: À vista dos elementos e manifestações constantes dos autos, especialmente da Assessoria Jurídica e da Secretaria Geral, que acolho como razão de decidir, AUTORIZO a abertura de licitação pela modalidade de Pregão, para aquisição de cartuchos e toner para impressoras, conforme especificação constante do Anexo I. Há disponibilidade de verba, tendo sido reservados os recursos necessários para este exercício, na dotação 10.10.01.126.0340.2170.3390.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fis. 02). De conseguinte, aprovo a minuta do Edital e anexos constantes de fls. 09/30, para que se proceda à abertura do certame, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.

Proc. TC 72.000.516.09-66 - Interessados: TCMSP/R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA. - Objeto:Serviços de reparos na central telefônica do PABX deste Tribunal - DESPACHO: À vista dos elementos constantes dos autos e das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO a adoção das seguintes providências: - contratação emergencial com a R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ 54.561.071/0001-92, no valor total de R\$ 21.830,00, conforme proposta inclusa nos autos; - emissão de nota de empenho, pagamento e oportuno cancelamento do saldo, se houver, em nome da referida Empresa, no valor de R\$ 21.830,00, para as despesas com os serviços de reparo da Central Telefônica. Dotação Orçamentária 10.10.01.032.0165.2050.3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Despesa amparada no que dispões o inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC 72-000.002.09-29 - Interessado: Rodrigo Oliveira de Faria - Objeto: Solicita sejam consideradas justificadas as faltas ocor-

ridas em 17, 18 e 19 de dezembro - Despacho: “À vista dos elementos constantes dos autos e da manifestação da Assessoria, que acolho como razão de decidir, DEFIRO a pretensão inicial aduzida pelo servidor, considerando justificadas as faltas ocorridas nos dias 17,18 e 19 de dezembro de 2008”.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato 1/2009 - Contratante: TCMSP - Contratada: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E COMUNICAÇÃO -FUNDAC, CNPJ 03.349.489/0001-08 - Objeto do Contrato: prestação de serviços para criação e produção de documentários, filmetes, spots de rádio e textos de apoio, relacionadas às atividades fins do Contratante - Período: 12 meses - Valor: R\$ 498.000,00 - Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.37 - Proc.TC 72.000.481.09-83
Termo de Contrato 2/2009 - Contratante: TCMSP - Contratada: KERMAQ MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.-EPP, CNPJ 53.147.351/0001-96 - Objeto do Contrato: contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos gráficos - Período: 12 meses - Valor: R\$ 19.200,00 - Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.39 - Proc.TC 72.002.614.08-75

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento 3/2009 - Objeto do Aditamento: Prorrogação do Prazo Contratual - Termo de Contrato: 16/2008 - Contratante: TCMSP - Contratada: EXPERNET TELEMÁTICA LTDA., CNPJ 65.549.479/0001-65 - Objeto do Contrato: Prestação de serviços especializados de engenharia para Instalação, Fornecimento e Manutenção (com Garantia) de Sistema Moto-Gerador de Energia Elétrica, em conformidade com Projeto Executivo - Proc. 72.002.700.08-05

INTIMAÇÃO DE DEFENSOR

TC nº 72.000.302.05-39 - NERLY ROSWELL NETTUZZI
DESPACHO: Dê-se ciência à DEFESA dos documentos de fls. 251 a 253.

ADVOGADO: JOÃO ANTONIO NAVARRO BELMONTE, OAB/SP 25.922